Ofício Circular Nº 001-2014

Vitória-ES, 12 de setembro de 2014.

Assunto: Credenciamento de docentes 2014/2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes para o Mestrado em Comunicação e Territorialidades, no âmbito do PÓSCOM/UFES.

1. DA INSCRIÇÃO
1.1 - O professor interessado em se credenciar no PÓSCOM-UFES deverá efetuar sua inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Carta de solicitação do credenciamento, informando em qual linha de pesquisa do Programa pretende atuar, suas áreas de estudo e de interesse, sua vinculação a um grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
b) Apresentação de projeto de pesquisa que tenha aderência ao Programa;
c) Cópia do Currículo Lattes atualizado.
1.2 - A Inscrição será realizada na Secretaria do PÓSCOM/UFES, no segundo andar do Prédio da Administração do Centro de Artes, das 13h às 17h, até dia 20 de outubro de 2014.

2. DAS VAGAS
2.1 - A Comissão Examinadora apreciará a Inscrição dos Candidatos mediante os documentos encaminhados para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o credenciamento.
2.2 - Para o credenciamento de docentes o PÓSCOM-UFES dispõe de um número de vagas que não impliquem em desequilíbrio entre as áreas de pesquisa. Para tanto, serão disponibilizadas as seguintes vagas:
- Linha de Pesquisa Comunicação e Poder: 02 (duas) vagas de professor permanente e 01 (vaga) de professor colaborador/participante;
- Linha de Pesquisa Práticas e Processos Comunicacionais: 01 (uma) vaga de professor permanente e 01 (vaga) de professor colaborador/participante.
2.3 - Professores permanentes são considerados os que atuam de forma direta na publicação científica, de ensino e na orientação de estudantes do Programa, e professores colaboradores/participantes serão considerados aqueles que contribuem de forma complementar ou eventual, ministrando disciplinas sem que, todavia, tenham uma carga intensa e permanente de atividades no mesmo.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1 - O credenciamento dos docentes no Programa será feito pela Comissão Coordenadora do Programa e referendado pelo Colegiado dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*. A coordenação do Programa indicará a comissão de análise das candidaturas, que será composta por dois membros do Colegiado e um professor convidado de outro Programa de Pós-Graduação. A avaliação das candidaturas levará em consideração a produção científica, tecnológica, artística ou cultural dos candidatos, que terá como base os critérios de qualificação da área Ciências Sociais Aplicadas I da Capes, considerando a produção acadêmica dos últimos 36 meses, e a aderência do projeto de pesquisa ao Programa.

4. LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 - Comunicação e Poder.

Linha 2 - Práticas e Processos Comunicacionais.

5. OUTRAS INFORMAÇÔES

Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Coordenação do PÓSCOM-UFES. Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone (27) 4009-7860 e pelo correio eletrônico poscomunicacao.ufes@gmail.com.

Daniela Zanetti
Coordenadora PÓSCOM/UFES